



Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
“Uma Cidade para Todos”
Adm.: 2005-2008

LEI N° 140/2007

Define aumento salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu Prefeito Municipal **JOSEILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É definido em 10,17% (dez, dezessete pontos percentuais) o aumento salarial concedido aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás, com a data referência a partir de 1º de abril de 2007.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás aos 09 dias do mês de maio de 2007.


JOSEILTON DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PUBLICADO NO MURAL
EM 09.10.2007**
